



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015.
(Processo Administrativo n.º 08200.001760/2014-01)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 28/2015

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria n.º 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207 de 29/10/2015, processo administrativo n.º 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 30/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MANOEL CASSIO Papelaria e Informática, CNPJ 07.266.260/0001-52, localizada na Av. Central, Lote 1420, Subsolo loja 01, Núcleo Bandeirantes, Brasília/DF, CEP 71.720-565, E-mail mccgpapelaria@yahoo.com.br , representada por José Maria Rodrigues Neres, RG 252.871-SSP/DF								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade De Medida	QTD PF	QTD CRO/11	QTD CADE	QTD C.E.L.C	QTD TOTAL	Preço Unitário R\$
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 CM	und	15	15	----	----	30	247
8	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 360 X 130 X 240 MM, CDR BRANCA NA PARTE EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	und	2466	2466	----	100	5032	146

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos participantes do registro de preços:

3.1.1. Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar do Exército Brasileiro (UASG 160066), materiais a serem entregues no Almojarifado, localizado na Área de Garagens do Quartel General de Exército, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630-90, fone 61 34156562

3.1.2. Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (UASG 303001), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado no SEP 515 Conjunto D, lote 4, Ed. Carlos Taurisano, Brasília-DF, CEP 70754-510, fone 6132218564/8502/8564; e

3.1.3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Comissão Executiva da Lavoura do Cacau (UASG 130010), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado na Rua G, S/N, Eixo Monumental Sul, Campus do INMET, Setor Sudoeste/Cruzeiro/Brasília-DF, CEP: 70680-900, Brasília/DF - fone 61 3966-3250/3285.

3.2. Os itens e a quantidade de cada órgão participante são os indicados na tabela acima.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



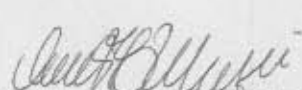
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

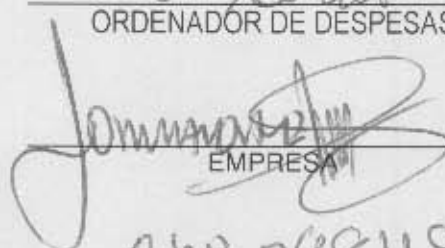
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 29 de outubro de 2015.


ORDENADOR DE DESPESAS


EMPRESA

CPR 098499 55104
R 252871 9R

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the position of the various groups of the population. It is a very interesting and informative study of the social and economic conditions of the country.

2. The second part of the report deals with the political situation of the country. It is a very interesting and informative study of the political conditions of the country.

3. The third part of the report deals with the cultural situation of the country. It is a very interesting and informative study of the cultural conditions of the country.

4. The fourth part of the report deals with the educational situation of the country. It is a very interesting and informative study of the educational conditions of the country.

5. The fifth part of the report deals with the health situation of the country. It is a very interesting and informative study of the health conditions of the country.

6. The sixth part of the report deals with the housing situation of the country. It is a very interesting and informative study of the housing conditions of the country.

7. The seventh part of the report deals with the transportation situation of the country. It is a very interesting and informative study of the transportation conditions of the country.

8. The eighth part of the report deals with the communication situation of the country. It is a very interesting and informative study of the communication conditions of the country.

9. The ninth part of the report deals with the energy situation of the country. It is a very interesting and informative study of the energy conditions of the country.

10. The tenth part of the report deals with the environment situation of the country. It is a very interesting and informative study of the environment conditions of the country.

CHARGESHEET
10-2-1975
10-2-1975